

Ata da Reunião Ordinária nº 85, do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., realizada em 9.11.2022 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360.

Aos 9 dias do mês de novembro de 2022, às 17h, os membros deste Conselho Fiscal, sob a Presidência do senhor João Carlos de Oliveira, que convidou o senhor Ariovaldo Pereira para secretário, participaram da reunião do Conselho de Administração da Companhia, em conjunto com os auditores da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., representada pelos senhores Luís Carlos Matias Ramos, Washington Luiz Pereira Cavalcanti, Wilian Shigueaki Tatebe e Leandro Lima Pacheco. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente informou que a reunião fora convocada com a finalidade de registrar o parecer dos Conselheiros acerca do desempenho da Sociedade e das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao terceiro trimestre de 2022, que fica fazendo parte integrante desta Ata como Anexo. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os membros do Conselho Fiscal assinam. aa) João Carlos de Oliveira, Joaquim Caxias Romão, Ariovaldo Pereira, Wilfredo João Vicente Gomes e Raphael Manhães Martins.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Bradespar S.A.

**Anexo à Ata da Reunião Ordinária nº 85, do Conselho Fiscal da
Bradespar S.A., realizada em 9.11.2022**

Parecer do Conselho Fiscal

Bradespar S.A.

Os membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame dos Comentários da Administração sobre o desempenho da Sociedade e das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao terceiro trimestre de 2022 e, à vista do Relatório de Revisão elaborado pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre as mencionadas Demonstrações Contábeis, apresentado sem ressalvas, são de opinião de que as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação societária vigente, foram elaboradas e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade. São Paulo, SP, 9 de novembro de 2022. aa) João Carlos de Oliveira, Joaquim Caxias Romão, Ariovaldo Pereira, Wilfredo João Vicente Gomes e Raphael Manhães Martins.